



CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:

Faz público que, a Câmara Municipal na primeira reunião, realizada no dia 27 de outubro do ano em curso, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou estabelecer a seguinte periodicidade para as reuniões:

- a) Mensalmente às sextas-feiras de quinze em quinze dias;
- b) Quando a sexta-feira coincidir com feriado, dia Santo ou evento promovido pela Câmara Municipal a reunião é antecipada para quinta-feira;
- c) A reunião pública mensal é a que se realiza na primeira data de cada mês, conforme mapa infra discriminado.

Durante o mês de novembro, reúne nos dias: 10 e 24;

Durante o mês de dezembro, reúne nos dias: 07 e 22;

Durante o ano de 2018 reúne:

Janeiro dias: 05 e 19; Fevereiro dias: 02 e 16; Março dias: 16 e 29; Abril dias: 12 e 27; Maio dias: 11 e 25; Junho dias: 08 e 22; Julho dias: 06 e 20; Agosto dias: 03, 17 e 31; Setembro dias: 14 e 28; Outubro dias: 12 e 26; Novembro dias: 9 e 23 e Dezembro dias: 07 e 21.

Para constar e devidos efeitos se datilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado no Portal www.torredemoncorvo.pt.

Torre de Moncorvo, 30 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Gonçalves)